

**PORTARIA Nº 036/2008 DE 18/02/2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

**Considerando:**

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público-Programa PETI, na Sede do Município e Escola Municipal Celso Ramos da Linha Lageado Grande;;
- Ginástica Laboral 2 (duas) vezes por semana, durante 30 (trinta) minutos servidores da Prefeitura e Servidores Posto de Saúde;
- Ginástica com a Terceira Idade, 3 (três) vezes por semana, com duração de 1h30.

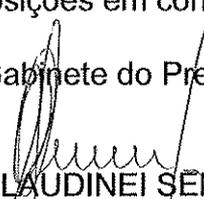
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público THAIS SANTORO DA COSTA, para o Cargo de Professora de Educação Física, nível 62 do Grupo 6- MAG, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 12/12/2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

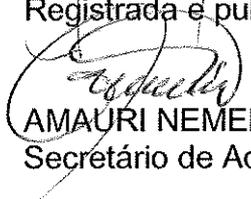
**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

